

AVISO DE ABERTURA

Eleição para os representantes do Pessoal Não Docente no

CONSELHO GERAL

Ao abrigo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e do regulamento interno, informam-se todos os **Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos** de que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos membros não docentes do **Conselho Geral**.

1. O pessoal não docente constitui-se em lista (dois elementos efetivos e um suplente).
2. As listas são apresentadas em impresso próprio, disponível a partir do dia 11 de outubro de 2013 nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento Pintor José de Brito. **As Listas devem ser entregues, nos serviços administrativos da escola sede** até as 16.00 horas do dia 21 de outubro de 2013, inclusive.
3. As eleições terão lugar no dia 31 de outubro de 2013, na sala de professores, das 9.00 horas às 16.00 horas, a não ser que antes das 16.00 horas, tenham votado todos os eleitores.
4. Em conformidade com o disposto no n.º 4, do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 75/2012, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, a conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Santa Marta de Portuzelo, 11 de outubro de 2013

O Presidente do Conselho Geral

(Joaquim Luís Torres Alpoim)